

CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO

Nº 775283

O Registo Nacional de Pessoas Colectivas certifica a admissibilidade da seguinte firma ou denominação:

OLEKSANDR DEMCHAN, UNIPessoal LDA-----

P508813808

com o requerente, a sede e o objecto declarados no pedido anexo, que faz parte integrante deste certificado, e com as seguintes condições de validade:

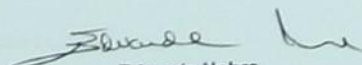
----- SEM CONDIÇÕES DE VALIDADE -----

O presente certificado composto por 2 folhas é válido por **TRÊS MESES** desde que autenticado com selo branco, sem rasuras, emendas ou entrelinhas não devidamente ressalvadas e trancados os espaços em branco nas correspondentes rubricas.

Registo Nacional de Pessoas Colectivas, 24 de Novembro de 2008

O Director,

Por delegação
A conservadora-auxiliar


Eduarda Nobre

ANTES DE PREENCHER, LEIA TODO O IMPRESSO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES EM ANEXO

775283 20NOV2008 11:32:41 PTE:
CA56,00+CP14,00+DR2,00+DE0,15

14465 EUR:

72,15 DFD AMRG

Ana GII
Escriturária

1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO

OLEKSANDR DEMCHAN

Bilhete de identidade n.º AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA P000626092

NIPC n.º

2 FIRMA OU DENOMINAÇÃO PRETENDIDA POR ORDEM DECRESCENTE DE PREFERÊNCIA

1.ª DOCE DIA - CONFEITARIA E SALÃO CHA UNIPessoal, LDA.

2.ª OLEKSANDR - CAFETARIA UNIPessoal, LDA.

3.ª OLEKSANDR DEMCHAN UNIPessoal, LDA.

3 NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE A CONSTITUIR OU ALTERAR (*)

SOCIEDADE UNIPessoal POR QUOTAS

4 SEDE SOCIAL no concelho de

PORTO

5 OBJECTO SOCIAL

CAFE, PASTELARIA E SALÃO DE CHA #####

(se a indicação do objecto social não couber neste espaço use folha anexa para o descrever)

6 IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DA PESSOA QUE SUBSCREVE O PEDIDO

REQUERENTE

Nome OLEKSANDR DEMCHAN

Telefone

Endereço postal LARGO DA LAVANDEIRA, 34 1º SALA 2; 4430 - 446 OLIVEIRA DO DOURO VNG

(*) No caso de se tratar de alteração de entidade já constituída deve preencher no verso a rubrica 7 ALTERAÇÃO

CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO

O Registo Nacional de Pessoas Colectivas certifica a admissibilidade da seguinte firma ou denominação

A certificação da firma/denominação consta
do documento da folha 1 - artº 51º do D.L.
nº 129/98, de 13 de Maio.

com o requerente, o objecto e a sede acima indicados, e com as condições eventualmente constantes do verso.

O presente certificado é válido por CENTO E OITENTA DIAS, desde que autenticado com selo branco, sem rasuras, emendas ou entrelinhas não devidamente ressalvadas e trancados os espaços em branco nas correspondentes rubricas.

Registo Nacional de Pessoas Colectivas,
O Director,

CONDIÇÕES DE VALIDADE**REVALIDAÇÕES** (só válidas desde que autenticadas com o selo branco de Registo Nacional de Pessoas Colectivas):

Certificado revalidado por 180 dias (art. 53º, n.º 4, do DL 129/98, de 13 de Maio). Lisboa, O Director,	Certificado revalidado por 180 dias (art. 53º, n.º 4, do DL 129/98, de 13 de Maio). Lisboa, O Director,	Certificado revalidado por 180 dias (art. 53º, n.º 4, do DL 129/98, de 13 de Maio). Lisboa, O Director,
---	---	---

Cartório Notarial de _____ Escritura celebrada em ____/____/_____ O (a) _____ (b) _____ (c) _____ (a) Cargo (b) Assinatura (c) Nome	Cons.ª do Reg. com. de <u>Vila Nova Gaia</u> Matrícula _____ em <u>4/12/2008</u> O (a) <u>Assinatura</u> (b) <u>Assinatura</u> (c) <u>Assinatura</u> (a) Cargo (b) Assinatura (c) Nome
--	---

7 ALTERAÇÃO

No caso de alteração de entidade já constituída indique, relativamente à alteração que se pretende:

- ☐ Firma ou denominação actual
- ☐ Sede actual no concelho de _____
- ☐ Objecto social actual

(se a indicação do objecto social actual não couber neste espaço use folha anexa para o descrever)

- ☐ Outras alterações _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO**

Indique o nome de quem pretende requerer a **constituição** da sociedade (ou outro tipo de pessoa colectiva) e o respectivo número e bilhete de identidade, no caso de ser pessoa singular. No caso de o requerente ser uma pessoa colectiva, indique a sua denominação ou firma e o respectivo NIPC (número de identificação de pessoa colectiva). Se pretender **alterar** sociedade ou pessoa colectiva já existente, indique a respectiva firma e NIPC.

2 FIRMA OU DENOMINAÇÃO PRETENDIDA POR ORDEM DECRESCENTE DE PREFERÊNCIA

Se não estiver familiarizado com as disposições legais que regem a composição das firmas ou denominações, deve consultar a parte II "INFORMAÇÕES ÚTEIS".

3 NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE A CONSTITUIR OU A ALTERAR

Indique a forma jurídica da pessoa colectiva que pretende constituir: sociedade por quotas, sociedade unipessoal por quotas, sociedade anónima, sociedade em nome colectivo, sociedade comandita, sociedade civil sob forma comercial, associação, fundação, cooperativa, união/federação/confederação de cooperativas, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico, pessoa colectiva religiosa ou representação de pessoa colectiva estrangeira.

4 SEDE SOCIAL

Deve indicar o concelho onde a entidade a constituir vai ter a sua sede ou para onde a vai mudar.

5 OBJECTO SOCIAL

É obrigatória a indicação do objecto social (actividades exercidas ou a exercer pela pessoa colectiva em constituição ou alteração). Se não couber nas linhas reservadas para o efeito, use folha anexa para o descrever. Devem ser claramente indicadas as actividades a desenvolver.

6 ASSINATURA E ENDEREÇO DA PESSOA QUE SUBSCREVE O PEDIDO

O pedido pode ser assinado pelo próprio interessado na constituição ou alteração da pessoa colectiva, ou por mandatário - advogado, solicitador ou agente da Propriedade Industrial - devendo neste caso apor o carimbo próprio.

7 ALTERAÇÃO

No caso de pretender alterar uma pessoa colectiva já constituída preencha o n.º 7 no verso do impresso.